



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo e Eventos
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade a aquisição de materiais de expediente diversos, indispensáveis para o suporte das atividades rotineiras da **Agência Municipal de Turismo e Eventos - GOIÂNIA TUR** de sua unidade descentralizada, o **Memorial Iris Rezende Machado**. Os itens solicitados são essenciais para a formalização de processos, registros administrativos, comunicação institucional e suporte logístico às ações de planejamento de turismo e eventos do Município.

A autarquia possui um quadro funcional de aproximadamente **54 servidores** que atuam majoritariamente de forma presencial. O uso de materiais como canetas, papelaria, grampeadores e pastas é contínuo e necessário para que esses servidores desempenhem suas funções técnicas e administrativas com eficiência.

A GOIÂNIA TUR é responsável por eventos estratégicos, e a falta de materiais de escritório básicos comprometeria a organização operacional e administrativa necessária para a execução dessas políticas públicas.

A aquisição de itens de arquivo, como pastas AZ e caixas poliondas, é fundamental para assegurar a correta guarda de documentos oficiais e a manutenção da memória institucional, assim como correto armazenamento dos itens.

Dimensionamento e Planejamento (Art. 18, I e §1º da Lei 14.133/2021):

Cálculo da Demanda: A estimativa quantitativa foi realizada com base na **média de consumo por servidor**, projetada sobre o número atual de funcionários e a rotina das unidades administrativas.

Prevenção de Desabastecimento: Por serem materiais consumíveis e de reposição frequente, o planejamento antecipado visa evitar compras emergenciais — que ferem o princípio da economicidade — e garantir o atendimento contínuo da demanda real da pasta.

Padronização e Sustentabilidade (Art. 20 da Lei 14.133/2021):

Bem de Uso Comum: Os produtos possuem especificações padronizadas de mercado, não se tratando de itens de luxo ou com características superiores às estritamente necessárias para o serviço público.

Qualidade Técnica: Exige-se conformidade com normas da **ABNT** e certificação **INMETRO**, além de critérios de sustentabilidade (como o **Selo Cerflor/FSC** para itens de madeira), garantindo durabilidade e responsabilidade ambiental na aplicação do recurso público.

A aquisição fundamenta-se no **Art. 75, §2º da Lei nº 14.133/2021**, permitindo à Administração maior agilidade na reposição de estoque. Esta modalidade é a que melhor atende aos princípios da **eficiência e economicidade**, assegurando o suprimento dos materiais de forma oportuna sem os custos operacionais de um certame licitatório de ampla escala para bens de baixo valor unitário.

Pelo exposto, a contratação é justificada pela **imprescindibilidade dos insumos** para a manutenção da ordem administrativa e operacional da GOIÂNIA TUR, assegurando que o interesse público não seja prejudicado pela falta de infraestrutura material básica para o trabalho dos servidores.

DAVID HENRIQUE MATIAS DOS SANTOS

Gerente de Apoio Administrativo e Pessoal

Goiânia, 04 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **David Henrique Matias dos Santos, Gerente de Apoio Administrativo e de Pessoal**, em 27/05/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10081065** e o código CRC **3812AEF6**.

Avenida do Contorno, nº 788 -
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.15.000000284-9

SEI Nº 10081065v1